



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

*PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA
PARA 2010*

(Projeto de Lei nº 46/2009-CN)

**ÁREA TEMÁTICA VII
JUSTIÇA E DEFESA**

RELATÓRIO APRESENTADO

Senador ALMEIDA LIMA (PMDB/SE)
Presidente da CMO

Deputado FRANCISCO RODRIGUES (DEM/RR)
Relator Setorial

08/12/2009



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº _____, DE 2009-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 46, de 2009-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010”, na parte referente à Área Temática VII - Justiça e Defesa, que abrange os Órgãos 30000 - Ministério da Justiça e 52000 - Ministério da Defesa.

RELATOR: DEPUTADO FRANCISCO RODRIGUES

1 RELATÓRIO

1.1 Histórico

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 84, XXIII, da Constituição Federal e no art. 35, § 2º, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, mediante a Mensagem nº 113, de 2009 - CN (nº 686, de 2009, na origem), submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 46, de 2009 - CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), coube a esta Relatoria a missão de apreciar a proposta orçamentária da **Área Temática VII - Justiça e Defesa**, que abrange os Órgãos 30000 - Ministério da Justiça e 52000 - Ministério da Defesa, conforme consta do Anexo II do Parecer Preliminar aprovado pela CMO.

1.2 Apreciação Geral da Proposta

A Proposta Orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, considerados os Orçamentos Fiscal, Seguridade Social e de Investimento, consigna dotação global de R\$ 69,19 bilhões para os Órgãos componentes da Área Temática VII – Justiça e Defesa, dos quais R\$ 9,51 bilhões estão destinados ao Ministério da Justiça e R\$ 59,67 bilhões ao Ministério da Defesa. A distribuição dos recursos por Unidade Orçamentária / Administrativa e Esfera está demonstrada na Tabela I, a seguir:



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Tabela 1 - PLOA 2010 - Dotações das Unidades Orçamentárias/Administrativas por Esfera

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Valores em R\$ 100

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ADMINISTRATIVA	F - ORÇAMENTO FISCAL	I - ORÇAMENTO INVESTIMENTO	S - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL PL 2010
MIN. JUSTIÇA - ADM. CENTRAL	1.797.154.702	0	97.230.259	1.894.384.961
30101- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	1.752.203.911	0	96.951916	1.849.155.827
30211- CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA	11.574.533	0	278.343	11.852.876
30905 - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	33.376.258	0	0	33.376.258
30107 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	1.524.079.415	0	696.334.333	2.220.413.748
POLÍCIA FEDERAL	3.147.638.879	0	1.168.607.199	4.316.246.078
30108 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	2.758.965.753	0	1.168.607.199	3.927.572.952
30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLÍCIA FEDERAL - FUNAPOL	388.673.126	0	0	388.673.126
30109 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU	123.797.220	0	7.960.697	131.757.917
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	348.176.003	0	69.074.440	417.250.443
30907 - FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUNPEN	248.420.611	0	0	248.420.611
30911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	290.000.000	0	0	290.000.000
TOTAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	7.479.266.830	0	2.039.206.928	9.518.473.758

52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA

Valores em R\$ 100

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ADMINISTRATIVA	F - ORÇAMENTO FISCAL	I - ORÇAMENTO INVESTIMENTO	S - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL PL 2010
MIN. DEFESA - ADM. CENTRAL	1.277.014.647	0	188.347.509	1.465.362.156
52101- MINISTÉRIO DA DEFESA	1.268.037.336	0	11.799.536	1.279.836.872
52901- FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	2.452.538	0	0	2.452.538
52902 - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	0	0	176.547.973	176.547.973
52903 - FUNDO DO SERVIÇO MILITAR	6.524.773	0	0	6.524.773
FORÇA AÉREA BRASILEIRA	9.917.649.896	0	5.908.260.619	15.825.910.515
52111- COMANDO DA AERONÁUTICA	7.986.080.499	0	5.746.329.327	13.732.409.826
52211- CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	8.035.414	0	0	8.035.414
52911- FUNDO AERONÁUTICO	1.923.533.983	0	16.193.1292	2.085.465.275
EXÉRCITO BRASILEIRO	10.459.534.717	0	14.816.907.164	25.276.441.881
52121- COMANDO DO EXÉRCITO	10.033.117.530	0	14.198.461.006	24.231.578.536
52221- INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	214.870.200	0	5.795.273	220.665.473
52222 - FUNDAÇÃO OSÓRIO	9.794.352	0	1.320.429	11.114.781
52921- FUNDO DO EXÉRCITO	201.752.635	0	611.330.456	813.083.091
MARINHA DO BRASIL	8.058.487.727	7.500.000	7.198.388.708	15.264.376.435
52131- COMANDO DA MARINHA	7.643.096.464	0	7.041.906.283	14.685.002.747
52133 - SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR	9.331.439	0	0	9.331.439
52231- EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EM GEPRON	0	7.500.000	0	7.500.000
52232 - CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS DO PESSOAL DA MARINHA DO BRASIL - CCCPMB	15.631.900	0	630.845	16.262.745
52931- FUNDO NAVAL	274.955.586	0	155.851.580	430.807.166
52932 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	115.472.338	0	0	115.472.338
52201 - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	351.213.927	0	2.827.439	354.041.366
52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	0	1.486.200.000	0	1.486.200.000
TOTAL MINISTÉRIO DA DEFESA	30.063.900.914	1.493.700.000	28.114.731.439	59.672.332.353
TOTAL ÁREA TEMÁTICA	37.543.167.744	1.493.700.000	30.153.938.367	69.190.806.111

Fonte: Projeto de Lei nº 46, de 2009-CN



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Os recursos alocados em favor da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO e da Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON, consignados no Orçamento de Investimentos, atendem à prescrição insculpida ao art. 165, § 5º, II, da Constituição Federal. Tal determinação estabelece que a lei orçamentária anual contemple os investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1.3. Análise da Proposta Setorial e Execução Orçamentária Recente

A tabela 2, seguinte, mostra os valores constantes da Proposta Orçamentária do Poder Executivo para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social relativos aos Ministérios da Defesa e da Justiça, organizados conforme o Grupo de Natureza de Despesa – GND (pessoal e encargos sociais, juros da dívida, outras despesas correntes – ODC, investimentos, inversões financeiras – IFI, amortização da dívida e reserva de contingência):

Tabela 2 - Área Temática II / PLOA 2010 - Dotações por Órgão/GND				R\$ 1,00
GND	ÓRGÃO			
	MINISTÉRIO DA DEFESA		MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
1-PES	42.678.836.135	71,52	5.930.015.248	62,30
2-JUR	958.053.806	1,61	31.147.325	0,33
3-ODC	6.706.940.638	11,24	2.360.863.056	24,80
4-INV	8.429.143.019	14,13	953.552.648	10,02
5-IFI	285.759.480	0,48	3.113.518	0,03
6-AMO	556.176.199	0,93	60.874.837	0,64
9-RES	57.423.076	0,10	178.907.126	1,88
TOTAL	59.672.332.353	100,00	9.518.473.758	100,00

Fonte: SIGABRASIL - Orçamentos Fiscal e da Seguridade

Pelos dados da Tabela 2, verifica-se que, o PLOA 2010 consigna, predominantemente, dotações orçamentárias ao GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais e ao GND 3 – Outras Despesas Correntes, perfazendo, ambos, 87,10% do total das dotações destinadas ao Ministério da Justiça e 82,76% das do Ministério da Defesa.

No Ministério da Defesa, observa-se que o incremento dos investimentos (GND 4 – Investimentos) alcançado nas LOAs de 2008 e 2009 foi mantido no PLOA 2010 (que alcançou 14,13% do total do orçamento do Órgão), direcionados, principalmente, para os programas de Reparelhamento e Adequação dos Comandos Militares da Marinha e da Aeronáutica. Relembre-se que os valores propostos nos projetos de lei variaram de 4,15%, em 2007, para 7,64%, em 2008, e 7,96%, em 2009. Os incrementos nas dotações para investimentos nos Comandos Militares refletem o esforço do Governo Federal para implementar a Estratégia Nacional de Defesa.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

No Ministério da Justiça, os recursos programados para esse grupo de despesa (GND 4) alcançam 10,02% do total dos créditos orçamentários do Órgão, superior ao percentual verificado em 2009 (9,03%).

A Tabela 3 apresenta os 10 (dez) maiores programas do Ministério da Justiça e do Ministério da Defesa, nas esferas fiscal e da seguridade social, segundo o Projeto de Lei Orçamentária para 2010. No Ministério da Justiça, os 10 (dez) maiores programas alcançam, percentualmente, 96,47% da dotação total do órgão, enquanto que no Ministério da Defesa eles perfazem 93,72%.

Observe-se que tanto no Ministério da Defesa quanto no Ministério da Justiça os dois primeiros programas são: 0750 – Apoio Administrativo; e 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União. Ambos os programas são não-finalísticos, isto é, envolvem programações voltadas a atender atividades-meio, que não contribuem, diretamente, para a expansão da ação do Estado, e perfazem, no Ministério da Justiça, 66,02% do total das dotações propostas e, no Ministério da Defesa, 75,77%.

Tabela 3 - MJ_MD - PLOA 2010 - 10 Maiores Programas

Orçamentos Fiscal e Seguridade Social - Em R\$ 1,00					
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA		
PROGRAMA	PL 2010	%	PROGRAMA	PL 2010	%
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	4.296.798.107	45,14	0089 - PREVID. DE INATIVOS E PENSION.	26.525.303.299	45,59
0089 - PREVID. DE INATIVOS E PENSION.	1.987.226.182	20,88	0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	17.558.118.447	30,18
1453 - PRONASCI	1.400.000.000	14,71	0626 - REAP. E ADEQUAÇÃO DA MB	2.766.290.560	4,75
0150 - PROT. E PROM. DOS POVOS INDÍGENAS	348.073.924	3,66	0906 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORT.)	1.512.226.005	2,60
1127 - SISTEMA ÚNICO DE SEG. PÚBLICA - SUSP	316.000.000	3,32	0632 - REAP. E ADEQUAÇÃO DA FAB	1.318.506.001	2,27
1353 - MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL	189.700.000	1,99	0637 - SERV. DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS	1.303.783.204	2,24
0661 - APRIMORAMENTO DA EXECUÇÃO PENAL	181.000.000	1,90	0623 - SEG. DE VOO E CONTR. DO ESPAÇO AÉREO	999.215.819	1,72
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	178.907.126	1,88	0621 - PREPARO E EMPREGO DA FORÇA AÉREA	912.032.461	1,57
0662 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMIN.	160.895.000	1,69	0620 - PREPARO E EMPREGO DA FORÇA TERRESTRE	843.764.112	1,45
0699 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA	123.797.220	1,30	0622 - PREPARO E EMPREGO DO PODER NAVAL	786.537.263	1,35
SUB-TOTAL	9.182.397.559	96,47	SUB-TOTAL	54.525.777.171	93,72
DEMAIS PROGRAMAS	336.076.199	3,53	DEMAIS PROGRAMAS	3.652.855.182	6,28
TOTAL	9.518.473.758	100,00	TOTAL	58.178.632.353	100,00

Fonte: SigaBrasil/SIAFI

Ainda com relação aos dados apresentados na mencionada Tabela 3, observa-se que:

a) entre os dez maiores programas, figuram, em ambos os órgãos, o programa “0999 – Reserva de Contingência”, o qual perfaz cerca de 1,88% e 1,57% dos créditos orçamentários consignados no PLOA 2010 ao Ministério da Justiça e ao Ministério da Defesa, respectivamente;

b) no caso do Ministério da Defesa, também destaca-se entre os programas com maiores dotações o programa “0906-Operações especiais: Serviço da



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Dívida Externa”, responsável por das dotações do Órgão, com significativo aumento em relação ao PLOA 2009 (1,25%).

Oportuno ressaltar que, na classificação “Outros Programas – Ministério da Defesa” consta dotação de R\$ 202,66 milhões consignada ao Programa 1401 – Reparação de Violações e Defesa dos Direitos Humanos, destinada ao pagamento de indenizações e valores retroativos a anistiados políticos, sob amparo da Lei nº 10.559/2002 e da Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006. De observar que essa dotação é bem inferior àquela consignada no PLOA 2009 (R\$ 439,4 milhões).

O comparativo dos valores consignados ao orçamento dos Órgãos abrangidos pela Área Temática VII, relativamente ao liquidado nos exercícios de 2007 e 2008, autorizado em 2009 e o proposto para o exercício de 2010, está demonstrado na seguinte Tabela 4:

Tabela 4 - MJ-MD - Comparativo 2007/2010						R\$ 1,00
Órgão	GND	Liquidado 2007	Liquidado 2008	Autorizado 2009	PLOA 2010	Variação PLOA 2010/Liquidado 2007
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	1-PES	4.668.002.970	5.340.716.459	5.968.062.116	5.930.015.248	27,04
	2-JUR	13.852.168	12.579.385	18.851.119	31.147.325	124,86
	3-ODC	1.391.378.512	1.750.162.058	2.171.102.277	2.360.863.056	69,68
	4-INV	876.907.521	1.177.788.888	865.684.571	953.552.648	8,74
	5-IFI	1.022.557	1.676.400	1.507.938	3.113.518	204,48
	6-AMO	29.900.931	25.195.589	42.254.233	0	-100,00
	9-RES	0	0	264.383.173	178.907.126	-
	SUBTOTAL		6.981.064.659	8.308.118.778	9.331.845.427	9.457.598.921
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	1-PES	30.773.379.774	35.433.360.890	39.459.860.460	42.678.836.135	38,69
	2-JUR	178.265.184	56.477.308	392.009.238	958.053.806	437,43
	3-ODC	4.802.583.624	5.641.472.778	7.142.362.829	6.706.940.638	39,65
	4-INV	2.679.323.369	3.414.056.930	7.106.577.702	8.429.143.019	214,60
	5-IFI	609.152.416	81.000.942	331.600.000	285.759.480	-53,09
	6-AMO	841.059.072	214.970.033	251.112.423	0	-100,00
	9-RES	0	0	687.676.188	57.423.076	-
	SUBTOTAL		39.883.763.439	44.841.338.881	55.371.198.840	59.116.156.154
TOTAL		46.864.828.097	53.149.457.659	64.703.044.267	68.573.755.075	46,32

Fonte: SigaBrasil / PLOA 2010 - Dados atualizados até 25/11/2009

No Ministério da Justiça, merecem destaque, pela expressividade orçamentária, a variação nas dotações propostas para 2010, em relação ao liquidado em 2007, para os GNDs 5 – Inversões Financeiras (204,48%); 2 – Pagamento de Juros e Encargos da Dívida (124,86%); 3 – Outras Despesas Correntes (69,68%); e 1 – Pessoal e Encargos Sociais (27,04%). Destaque-se a evolução de apenas 8,74% das dotações destinadas ao GND 4 – Investimentos no mesmo período.

Relativamente aos dados do Ministério da Defesa, importa ressaltar a forte variação das dotações destinadas aos GNDs 2 – Pagamento de Juros e Encargos da Dívida (437,43%) e 4 – Investimentos (214,60%), refletindo o esforço do Governo para modernizar e reaparelhar as Forças Armadas, conforme previsto na Estratégia Nacional de Defesa.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

1.3.1. Considerações Gerais sobre a Programação do Ministério da Justiça

Enfocando somente as despesas discricionárias (despesas relacionadas aos GNDs 3 – Outras Despesas Correntes; 4 – Investimentos; e 5 – Inversões Financeiras), a seguinte Tabela 5 apresenta o comparativo entre a Proposta Orçamentária das Unidades Orçamentárias do Ministério da Justiça para 2010 e os orçamentos dos exercícios de 2007 e 2008 (liquidado) e o de 2009 (autorizado e liquidado):

Tabela 5 - 30000 - MJ - Evolução Despesas Discricionárias (GNDs 3, 4 e 5; RP2)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	LIQUIDADO		LOA 2009		PLOA 2010 (E)	VARIÇÃO	
	2007 (A)	2008 (B)	AUTORIZADO (C)	LIQUIDADO (D)		E / A (%)	E / C (%)
30101 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	115.083.987	123.110.209	1.304.458.870	827.595.427	1.597.022.286	1.287,70	22,43
30107 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	224.487.363	207.666.092	248.047.154	123.219.383	210.000.000	-6,45	-15,34
30108 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	307.932.893	366.943.387	323.467.730	225.084.561	350.000.000	13,66	8,20
30109 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	29.450.848	36.691.653	62.072.767	27.123.533	29.328.072	-0,42	-52,75
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	117.821.369	125.313.556	143.274.003	72.301.397	160.500.000	36,22	12,02
30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA	7.459.637	7.816.115	8.940.250	5.513.124	9.000.000	20,65	0,67
30905 - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	5.080.857	5.902.206	10.000.000	1.422.614	10.000.000	96,82	0,00
30907 - FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL	201.107.529	226.682.662	183.737.350	21.049.386	182.000.000	-9,50	-0,95
30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLÍCIA FEDERAL	363.820.917	347.715.873	353.744.665	146.746.019	348.595.000	-4,19	-1,46
30911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	836.510.364	318.233.801	294.861.115	45.874.140	290.000.000	-65,33	-1,65
TOTAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	2.208.755.764	2.874.075.555	2.932.603.904	1.495.929.582	3.186.445.358	44,26	8,66

Fonte: SigaBrasil - Dados atualizados até 25/nov/2009

Considerados os gastos individualizados por Unidade Orçamentária, observa-se que a unidade orçamentária “30101 – Ministério da Justiça” apresenta um acréscimo de 1.287,70%, comparativamente ao orçamento liquidado em 2007, e 22,43%, em relação ao autorizado para 2009. Essa notável variação decorre, principalmente, da criação do Programa “1453 - Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI”, implementado a partir de 2008, cujo total previsto no PLOA 2010 é da ordem de R\$ 1,4 bilhão.

O objetivo do PRONASCI é atuar na prevenção, controle e repressão da criminalidade, atingindo as raízes sócio-culturais, bem como articular ações de segurança pública com políticas sociais por meio da integração entre União, Estados e Municípios. O PRONASCI diferencia-se dos demais programas do Ministério da Justiça pelo foco territorial, com atuação limitada a regiões metropolitanas com maiores índices de criminalidade, e pelo público alvo, que consiste em jovens com idade entre 15 e 24 anos e mulheres.

Inicialmente, o Programa abrangia, apenas, as regiões metropolitanas de 11 Estados. Atualmente estão incluídas no PRONASCI as regiões metropolitanas de 21 Estados e o Distrito Federal: AC, AL, BA, CE, GO e DF (Ride), ES, MA, MT, MS, MG, PA, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, SP, SE e TO.

Para atender aos Estados/Municípios não incluídos no PRONASCI, o Ministério da Justiça manteve os antigos programas nas áreas de segurança pública



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

(1127 - Sistema Único de Segurança Pública – UO 30911-FNSP) e do sistema penitenciário (0661 - Aprimoramento da Execução Penal – UO 30907-FUNPEN).

O significativo decréscimo (-65,33%) verificado entre o liquidado em 2007 e a proposta para 2010 na Unidade Orçamentárias “30911 – Fundo Nacional de Segurança Pública” se deve ao fato de que os elevados valores liquidados no ano de 2007 decorreram da segurança para os Jogos Pan-Americanos, realizado no Rio de Janeiro.

A Tabela 6, a seguir, apresenta a evolução dos gastos do Ministério da Justiça, classificados por função:

Tabela 6 - MJ - Evolução Despesas Por Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Valores em R\$ 1,00

FUNÇÃO	LIQUIDADO		LOA 2009		PLOA 2010 (E)	VARIÇÃO	
	2007 (A)	2008 (B)	AUTORIZADO (C)	LIQUIDADO (D)		E / A (%)	E / C (%)
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	70.021.982	103.587.904	157.251.070	103.663.585	156.757.220	123,87	-0,31
04 - ADMINISTRACAO	478.536	361.176	518.000	75.672	660.000	37,92	27,41
06 - SEGURANCA PUBLICA	4.613.388.784	5.463.256.250	6.032.761.999	4.118.447.437	6.149.965.133	33,31	1,94
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	1.629.092.626	1.848.998.274	2.007.371.744	1.626.101.377	1.987.226.182	21,98	-1,00
13 - CULTURA	1.170.940	2.561.652	3.900.000	994.092	3.000.000	156,20	-23,08
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	610.583.460	845.101.459	793.556.117	387.529.148	944.496.600	54,69	19,02
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	56.328.330	44.252.063	72.103.324	70.564.264	97.461.497	73,02	35,17
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	264.383.173	0	178.907.126	-	-32,33
TOTAL MIN. JUSTIÇA	6.981.064.659	8.308.118.778	9.331.845.427	6.307.375.575	9.518.473.758	36,35	2,00

Fonte: Siga Brasil - Dados atualizados até 25/nov/2009

A classificação por função, que é independente dos programas, pode ser traduzida como o maior de agregação das diversas áreas de atuação do setor público, sendo a função diretamente relacionada com a missão institucional do Órgão.

A atuação do Ministério da Justiça, em particular, compreende diversas ações e atividades típicas com espectro de abrangência bastante diversificado. O Ministério detém a responsabilidade pelo desenvolvimento de políticas públicas atinentes a ações diversificadas, tais como: segurança pública; defesa da concorrência econômica; defesa do consumidor; proteção e preservação dos povos indígenas; defensoria pública; e defesa dos direitos da cidadania.

Sob a análise orçamentária, as ações com objetivos específicos voltadas a atender às atividades-fim desse Órgão estão concentradas nas funções “03 - Essencial à Justiça”, “06 - segurança pública” e “14 - Direitos da Cidadania”.

Assim, por exemplo, a função “06 - Segurança Pública” congrega atividades e projetos pertinentes desde as unidades vinculadas ao Departamento de Polícia Federal, quanto a ações voltadas a transferir recursos a estados e municípios em apoio ao Sistema Penitenciário Nacional e às ações de Segurança Pública desenvolvidas por Estados e Municípios.

Considerando a proposta orçamentária para 2010, observa-se que a função 06 - Segurança Pública, hoje a mais importante missão do Ministério da Justiça, representa a maior parcela do orçamento total do Órgão (64,61%), seguindo-se a função 14 - Direitos da Cidadania (9,92%) e a função 03 – Essencial à Justiça (1,65%). Destaque-se que 20,88% do orçamento do Ministério estão destinados ao pagamento de aposentadorias e pensões (função 09 – Previdência Social).



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relativamente à variação que se observa entre os valores do PLOA 2010 e o liquidado em 2007, registra-se que a função 13 – Cultura (ações relacionadas à preservação dos conhecimentos dos povos indígenas) é que apresenta maior acréscimo (165,20%), seguindo-se a função 03 – Essencial à Justiça, relacionadas a ações desenvolvidas pela Defensoria Pública da União (123,87%); 28 – Encargos Especiais (73,02%); 14 – Direitos da Cidadania (54,69%); 04 – Administração (37,92%); 06 – Segurança Pública (33,31%); e 09 – Previdência Social (21,96%).

Oportuno ressaltar que, em relação ao orçamento autorizado para 2009, a proposta orçamentária para 2010 apresenta um acréscimo de apenas 2%, o que se reflete nos valores alocados nas funções relacionadas às principais ações do Órgão, as quais permaneceram com valores praticamente iguais aos de 2009, exceto a função 14 – Direitos da Cidadania, que apresenta um acréscimo de 19,02%.

1.3.2. Considerações Gerais sobre a Programação do Ministério da Defesa

A Tabela 7 apresenta, por Unidade Orçamentária, o comparativo entre a proposta orçamentária do Ministério da Defesa para 2010 (PLOA 2010) e os orçamentos de 2007 e 2008 (valores liquidados) e de 2009 (autorizado e liquidado):

Tabela 7 - MD - Evolução Orçamentária 2007 -2010

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Valores em R\$ 100

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ADMINISTRATIVA	VALORES LIQUIDADOS		LOA 2009		PL 2010	VARIÇÃO	
	2007	2008	AUTORIZADO	LIQUIDADADO		PL 2010 / 2007 (%)	PL 2010 / AUT. 2009 (%)
MINISTÉRIO DA DEFESA - ADM. CENTRAL	1.707.368.982	869.467.145	1.510.333.229	443.612.853	1.465.362.156	-14,17	-2,98
52101- MINISTÉRIO DA DEFESA	1.608.965.194	765.403.167	1.375.070.087	338.369.730	1.279.836.872	-20,46	-6,93
52901- FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	2.975.179	638.784	2.112.695	758.189	2.452.538	-17,57	16,09
52902 - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	90.006.672	98.409.546	127.205.180	100.372.404	176.547.973	96,15	38,79
52903 - FUNDO DO SERVIÇO MILITAR	5.421.937	5.015.648	5.945.267	4.112.530	6.524.773	20,34	9,75
FORÇA AÉREA BRASILEIRA	10.820.653.837	12.142.664.568	14.372.941.673	10.343.357.504	15.271.290.571	41,13	6,25
52111- COMANDO DA AERONÁUTICA	9.554.850.855	10.682.255.015	12.664.775.502	9.580.055.568	13.179.301.882	37,93	4,06
52211- CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	9.043.435	6.788.896	15.400.887	9.610.069	6.523.414	-27,87	-57,64
52911- FUNDO AERONÁUTICO	1.256.759.547	1.453.620.657	1.692.765.284	753.691.867	2.085.465.275	65,94	23,20
EXÉRCITO BRASILEIRO	17.899.798.929	20.655.687.467	23.339.228.182	20.169.439.685	25.276.441.881	41,21	8,30
52121- COMANDO DO EXÉRCITO	17.319.796.916	19.852.738.288	22.291.401.180	19.436.827.934	24.231.578.536	39,91	8,70
52221- INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	0	131.767.932	232.650.422	130.739.626	220.665.473	-	-5,15
52222 - FUNDAÇÃO OSÓRIO	8.376.103	9.417.044	10.552.059	8.361.157	11.114.781	32,70	5,33
52921- FUNDO DO EXÉRCITO	571.625.910	661.764.203	804.624.521	593.510.968	813.083.091	42,24	1,05
MARINHA DO BRASIL	9.335.410.790	10.953.479.664	15.889.222.422	10.899.010.281	15.255.320.180	63,41	-3,99
52131- COMANDO DA MARINHA	8.781.618.119	10.509.639.852	15.178.167.962	10.484.040.991	14.683.446.492	67,21	-3,26
52133 - SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR	21.717.960	63.385.548	143.197.796	82.082.011	9.331.439	-57,03	-93,48
52232 - CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS DO PESSOAL DA MARINHA DO BRASIL - CCCPMB	0	0	0	0	16.262.745	-	-
52931- FUNDO NAVAL	453.979.828	309.170.840	459.681.491	270.206.915	430.807.166	-5,10	-6,28
52932 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	78.094.883	71.283.425	108.175.173	62.680.364	115.472.338	47,86	6,75
52201 - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	120.530.901	220.040.036	368.795.334	227.650.537	354.041.366	193,73	-4,00
TOTAL MINISTÉRIO DEFESA	39.883.763.439	44.841.338.881	55.480.520.840	42.083.070.859	57.622.456.154	44,48	3,86

Fonte: SigaBrasil - Dados atualizados até 30/nov/2009



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Observe-se que o orçamento do Ministério da Defesa teve uma variação positiva da ordem de 44,48% no período analisado (2007-2010). No mesmo período, registra-se que, na distribuição dos créditos orçamentários entre as Unidades Administrativas (Comandos Militares e unidades orçamentárias vinculadas), a Marinha do Brasil foi a mais beneficiada (acréscimo de 63,41%), seguindo-se o Exército Brasileiro (41,21%) e a Força Aérea Brasileira (41,13%). Entre as Unidades Orçamentárias destacam-se os acréscimos verificados na UO 52201 – Agência Nacional de Aviação Civil (193,73%); 52902 – Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas (96,15%); 52131 – Comando da Marinha (67,21%); 52932 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (47,86%).

No comparativo do PLOA 2010 com os respectivos valores autorizados para 2009, verifica-se que a unidade administrativa mais beneficiada com acréscimo de dotação foi o Exército Brasileiro (incremento de 8,30%); Força Aérea Brasileira (6,25%), sendo que as dotações da Marinha do Brasil sofreram um decréscimo de -3,99%).

Consideradas apenas as despesas discricionárias (classificadas nos GNDs 3, 4 e 5 e RP 2), a Tabela 8, a seguir, apresenta, por Unidade Orçamentária, a evolução do orçamento do Ministério da Defesa, na qual estão explicitados os valores liquidados em 2007 e 2008; o orçamento de 2009 (autorizado e liquidado); e as dotações propostas pelo Poder Executivo para 2010:

Tabela 8 - MD - Evolução Despesas Discricionárias (GNDs 3, 4 e 5; RP 2)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	LIQUIDADO		LOA 2009		PLOA 2010 (E)	COMPARATIVO	
	2007 (A)	2008 (B)	AUTORIZADO (C)	LIQUIDADO (D)		E / A (%)	E / C (%)
52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA	613.679.600,26	647.100.985,44	1.326.869.942,00	280.777.140,77	954.819.971	55,59	-28,04
52111 - COMANDO DA AERONÁUTICA	2.005.004.843,84	2.374.426.380,90	3.036.325.834,00	1.059.983.963,95	2.497.782.922	24,58	-17,74
52121 - COMANDO DO EXÉRCITO	1.212.297.323,39	1.461.708.096,67	1.812.576.784,00	786.988.683,24	1.927.700.061	59,01	6,35
52131 - COMANDO DA MARINHA	939.306.705,74	1.409.445.258,34	4.196.344.072,00	1.030.533.162,18	3.653.382.776	288,94	-12,94
52133 - SECRETARIA DA COMISSAO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR	21.717.959,67	63.385.547,69	143.197.796,00	81.185.507,50	9.331.439	-57,03	-93,48
52201 - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	79.522.321,03	12.532.837,79	210.921.382,00	85.792.895,27	204.791.944	167,53	-2,91
52211 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	965.224,79	1.591.745,66	5.469.783,00	975.863,82	5.332.426	452,45	-2,51
52221 - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	0,00	98.279.097,36	169.774.100,00	74.265.702,29	171.353.127	-	0,93
52222 - FUNDAÇÃO OSÓRIO	2.435.221,54	2.925.367,27	2.858.581,00	1815.096,98	3.773.552	54,96	32,01
52232 - CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS DO PESSOAL DA MARINHA DO BRASIL - CCCPMB	0,00	0,00	0,00	0,00	14.173.000	-	-
52901 - FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	2.975.178,75	638.784,39	2.112.695,00	739.430,66	2.452.538	-17,57	16,09
52902 - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	42.883.718,57	39.089.934,85	42.205.738,00	29.820.478,46	47.320.218	10,35	12,12
52903 - FUNDO DO SERVIÇO MILITAR	5.421.937,41	5.015.647,93	5.945.267,00	3.941.334,46	6.448.043	18,93	8,46
52911 - FUNDO AERONÁUTICO	1.254.356.748,29	1.450.057.234,30	1.664.299.520,00	725.505.029,93	1.924.133.983	53,40	15,61
52921 - FUNDO DO EXÉRCITO	571.625.909,87	661.764.202,92	786.102.521,00	567.244.680,83	20.166.1622	-64,72	-74,35
52931 - FUNDO NAVAL	451.248.744,87	305.157.305,16	416.646.164,00	251.431.389,98	237.772.205	-47,31	-42,93
52932 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	78.094.883,48	71.283.424,75	83.789.680,00	58.953.977,01	95.750.386	22,61	14,27
TOTAL MINISTÉRIO DA DEFESA	7.281.536.321,50	8.704.401.851,42	13.905.439.859,00	5.039.954.337,33	11.957.980.213	64,22	-14,01

Fonte: SigaBrasil - Dados atualizados até 25/nov/2009

Os dados apresentados na Tabela 8 permitem concluir-se que, no período enfocado (2007-2010), o orçamento total do Ministério da Defesa teve um acréscimo de 64,22%, sendo notável os acréscimos verificados nas Unidades Orçamentárias 52211 –



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica (452,45%); 52131 – Comando da Marinha (288,94%); e Agência Nacional de Aviação Civil (157,53%).

As dotações constantes do PLOA 2010, comparativamente ao autorizado para 2009, registra-se um decréscimo de 14,01% no orçamento do Ministério da Defesa. Em termos de Unidades Orçamentárias, citam-se como mais beneficiadas com acréscimos: 52222 – Fundação Osório (32,01%); 52901 - Fundo do Ministério da Defesa (16,09%); 52911 – Fundo Aeronáutico (15,51%) e 52932 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (14,27%). Note-se que os decréscimos relacionam-se, em grande parte, a unidades orçamentárias que sistematicamente são beneficiadas com acréscimos decorrentes de emendas parlamentares, a exemplo da Unidade Orçamentária 52133 – SECIRM e 52101 – Ministério da Defesa (Programa Calha Norte).

A seguinte Tabela 9 apresenta a evolução do orçamento do Ministério da Defesa, classificado por função, relativo aos exercícios de 2007 e 2008 (liquidado); 2009 (autorizado e liquidado); e as dotações propostas para 2010 (PLOA 2010):

Tabela 9 - MD - Evolução Despesas Por Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Valores em R\$ 1,00

FUNÇÃO	LIQUIDADO		LOA 2009		PLOA 2010 (E)	VARIÇÃO	
	2007 (A)	2008 (B)	AUTORIZADO (C)	LIQUIDADO (D)		E / A (%)	E / C (%)
05 - DEFESA NACIONAL	19.513.463.643	22.471.338.018	29.532.761.942	17.105.482.724	29.824.824.446	52,84	0,99
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	19.350.451.111	22.063.982.915	24.448.474.259	19.589.818.279	26.727.969.833	38,13	9,32
22 - INDÚSTRIA	0	34.048.196	57.225.920	6.135.980	51.700.000	-	-9,66
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	10.19.848.685	271.969.752	645.060.531	203.005.972	960.538.799	-5,82	48,91
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	687.676.188	0	57.423.076	-	-91,65
TOTAL MIN. DEFESA	39.883.763.439	44.841.338.881	55.371.198.840	36.904.442.955	57.622.456.154	44,48	4,07

Fonte: Siga Brasil - Dados atualizados até 25/nov/2009

Conforme demonstrado na Tabela 9, as despesas do Ministério da Defesa concentram-se, prioritariamente, nas funções 05 – Defesa Nacional, missão constitucional do Órgão, e 09 – Previdência Social. No período 2007-2010, observa-se que a função 05 – Defesa Nacional apresenta acréscimo de dotação da ordem de 52,84%, enquanto o acréscimo na função 09 – Previdência Social foi de 38,13%. O comparativo dos valores constantes do PLOA 2010 com os autorizados para 2009 demonstra que a função 05 – Defesa Nacional apresenta acréscimo de, apenas, 0,99%, enquanto a dotação para a função 09 – Previdência Social foi acrescida de 9,32%.

Ao dados da Tabela 9 permitem, ainda, inferir-se o forte comprometimento do orçamento do Ministério da Defesa com o pagamento de reformas e pensões, que refletem encargos originados no passado.

1.3.3. Evolução Orçamento da União x Orçamento Órgãos da Área VII

A Tabela 10, a seguir, apresenta a evolução dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social dos órgãos da Área Temática VII, considerados os valores liquidados em 2007 e 2008, autorizado para 2009 e os propostos para 2010 (PLOA 2010). Compara, ainda, a evolução dos orçamentos dos órgãos da Área Temática com a do Orçamento Geral da União (OGU), excluído o refinanciamento da dívida. Pela análise da Tabela 10, observa-se que as dotações propostas no PLOA 2010 para o Ministério da Justiça



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

alcançam 0,76% do proposto para o OGU, mantendo-se no mesmo nível dos exercícios anteriores.

Relativamente ao Ministério da Defesa, verifica-se que os créditos orçamentários propostos representam cerca de 4,75% do Orçamento Geral da União e aponta uma pequena elevação dos orçamentos dos Comandos Militares:

									R\$ 100
Órgão	Liquidado 2007	% OGU	Liquidado 2008	% OGU	Autorizado 2009	% OGU	PL 2010	% OGU	Varição 2010 / 2007 (%)
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	6.981.064.659	0,82	8.308.118.778	0,85	9.331.845.427	0,75	9.457.598.921	0,76	35,48
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	39.883.763.439	4,70	44.841.338.881	4,57	55.371.198.840	4,45	59.116.156.154	4,75	48,22
OGU - ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO	849.014.494.551	-	981.079.749.922	-	1.244.905.305.755	-	1.243.887.894.065	-	46,51

Fonte: SigaBrasil / PLOA 2010 - Dados atualizados até 27/11/2009

Obs: Valores dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social - Excluído o refinanciamento da dívida

Pelos dados apresentados na Tabela em análise, observa-se que, no período focado (2007-2010), a evolução do orçamento do Ministério da Justiça (acréscimo de 35,48%) foi inferior à registrada no Orçamento Geral da União (46,51%), enquanto a do Ministério da Defesa foi superior (48,22%). Tal fato confirma, ainda que de forma débil, a tendência de retomada dos investimentos para modernização e reaparelhamento das Forças Armadas, fato que vem se verificando desde 2007.

1.4. Emendas Apresentadas

No âmbito da Área Temática VII, foram apresentadas 456 emendas de Apropriação (no valor total de R\$ 9.087,3 milhões) e 3 de Remanejamento (R\$ 1.045,5 milhões), totalizando 459 Emendas, no valor total de R\$ 10.132,8 milhões, conforme demonstrado na seguinte Tabela VIII. Por modalidade, foram 49 coletivas e 410 individuais.

Na distribuição por órgãos, se verifica que foram direcionadas 154 emendas ao Ministério da Justiça e 305 emendas ao Ministério da Defesa, essas majoritariamente direcionadas ao Programa Calha Norte (133 emendas, sendo 128 Individuais, 5 de Bancada Estadual).

						R\$1,00
Órgão (Cod/Desc)	Modalidade de Emenda	Tipo Autor	Emenda (Tipo)	Qtd. Emendas	Valor Solicitado	
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	COLETIVA	BANCADA ESTADUAL	APROPRIAÇÃO	14	1.650.150.000	
		COMISSÃO	APROPRIAÇÃO	10	1.675.000.000	
			REMANEJAMENTO	3	1.045.500.000	
	INDIVIDUAL	INDIVIDUAL	APROPRIAÇÃO	127	43.880.000	
SUBTOTAL				154	4.414.530.000	
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	COLETIVA	BANCADA ESTADUAL	APROPRIAÇÃO	15	792.029.202	
		COMISSÃO	APROPRIAÇÃO	7	4.673.121.417	
	INDIVIDUAL	INDIVIDUAL	APROPRIAÇÃO	283	253.167.000	
	SUBTOTAL				305	5.718.317.619
TOTAL				459	10.132.847.619	

Fonte: SigaBrasil



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Registre-se que a Unidade Orçamentária mais beneficiada com emendas foi o Ministério da Defesa (UO 52101 – Administração Central) – com 139 emendas, das quais 5 coletivas e 134 Individuais –, essas últimas direcionadas, em sua maioria, para o Programa Calha Norte (vertente desenvolvimentista), nas modalidades de aplicação 30 (Aplicação pelos Estados) e 40 (aplicação pelos Municípios).

2 ATUAÇÃO DA RELATORIA SETORIAL

2.1. Considerações Preliminares

A esta Relatoria cabe a análise do orçamento de Órgãos com missões das mais relevantes para o País. De um lado, o Ministério da Justiça, que agrupa todas as Instituições Governo Federal com atuação direta na área de Segurança pública - a exemplo da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal -, além de outros voltados a apoiar as Instituições Estaduais e Municipais na área de segurança pública, a exemplo do Fundo Nacional de Segurança Pública, do Fundo Penitenciário Nacional e, mais recentemente, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI. De outro, o Ministério da Defesa, que reúne sob sua supervisão, os Comandos Militares.

No que se refere às Forças Armadas, sabe-se que no Brasil, a atuação das Forças Armadas não se restringe ao cumprimento da Missão Constitucional de garantir a segurança e promover a defesa da Nação. Essas Instituições vêm contribuindo de forma decisiva para mitigar o nosso atraso tecnológico, através dos centros de pesquisa e desenvolvimento tecnológico dos Comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Ademais, importa sempre lembrar a importância da participação das Forças Armadas nas ações geoestratégicas do País, presentes em todos os campos e expressões do Poder Nacional, participando e cooperando na implementação de um grande número de políticas de Governo, dedicando parcela ponderável do seu esforço às atividades complementares e de apoio à sociedade civil.

Especialmente na Região Norte, nas mais afastadas e pouco habitadas áreas de fronteiras, as Forças Armadas têm cooperado com a sociedade civil em praticamente todos os setores, desde a saúde pública até o desenvolvimento sócio-econômico, suprindo a ausência dos demais órgãos públicos federais naquela Região.

Consciente da relevante importância da atuação das Forças Armadas, esta Relatoria procurou priorizar o atendimento das emendas direcionadas para essas Instituições, especialmente para os programas de modernização, reaparelhamento e manutenção e custeio de suas atividades, sem prejuízo do atendimento às emendas da área de segurança pública.

De interesse especial para a Região Norte, destaca-se nesta Área Temática o Programa Calha Norte, desenvolvido pelo Ministério da Defesa. Da mesma forma que ocorreu na Proposta Orçamentária para 2009, o Poder Executivo não incluiu no projeto em exame as ações da denominada “vertente desenvolvimentista” do Programa, para as quais sempre foram consignadas dotações nos exercícios anteriores. Reafirme-se que, assim procedendo, o Poder Executivo deixou ao Congresso Nacional a iniciativa de incluí-las no projeto de lei. Este procedimento parece indicar que, na visão do Poder Executivo, as ações da vertente desenvolvimentista não integram a estratégia de Governo, pelo menos no âmbito do Programa Calha Norte.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Esse procedimento do Poder Executivo é lamentável, vez que a vertente do programa voltada ao desenvolvimento sócio-econômico continua sem uma base legal consistente, carente de planejamento, mantida exclusivamente por emendas parlamentares para diversas ações não orientadas para objetivos adequadamente planejados, a maioria de competência dos poderes locais.

Mais uma vez, requer-se a atenção para a necessidade de regulamentação legal, especialmente quanto à vertente desenvolvimentista do Programa Calha Norte, além da definição de diretrizes mais consistentes para orientar a aplicação de recursos do Governo Federal na Região. Não obstante, entende-se que o desenvolvimento regional processar-se-ia de forma mais consistente e intensa com o aumento da presença de todos os Órgãos e Instituições do Governo Federal na Região.

2.2. Análise das Emendas Apresentadas

2.2.1. Atendimento das Emendas Individuais

As Emendas Individuais apresentadas no âmbito da Área Temática VII foram integralmente aprovadas e atendidas por meio da Reserva de Recurso a que se refere o art. 56 da Resolução nº 1, de 2006-CN, considerados os limites fixados no Item 9 do Parecer Preliminar.

Para fins de adequação, foram procedidos ajustes em algumas emendas, de forma a torná-las compatíveis com a estrutura orçamentária constantes dos projetos de lei do Plano Plurianual – PPA 2008-2011 e do orçamento anual para 2010, assim como sanar eventuais conflitos com a legislação que rege o processo legislativo do orçamento e a execução orçamentária.

Os subtítulos apresentados como atípicos, por exemplo, foram enquadrados em programações apropriadas, assim como outros receberam denominação e classificação mais adequadas. Grande parte das alterações foi efetuada em atendimento a solicitações formais apresentadas pelos Parlamentares. Em todos os casos, procurou-se manter os objetivos pretendidos pelos Parlamentares em suas proposições, salvo nos casos que conflitavam com as normas vigentes.

O exíguo espaço de tempo não permitiu que todas as adequações e alterações processadas por esta Relatoria nas emendas Individuais, especialmente para evitar a inadmissão, fossem comunicadas aos autores. **Por isso, recomenda-se que os interessados analisem com atenção o atendimento de suas emendas.** Havendo discordância quanto aos ajustes técnicos realizados, os autores das emendas devem, mediante destaque ou por ofício ao Presidente da CMO, solicitar sejam procedidas as devidas modificações.

2.2.2. Atendimento das Emendas Coletivas

O Item 31 do Capítulo “B - Parte Especial” do Parecer Preliminar ao PLOA 2010 permite que as Relatorias Setoriais possam cancelar despesas, classificadas com RP 2, constantes do projeto de lei destinadas a investimentos (GND 4), até o limite de 30% (trinta por cento), e a Inversões Financeiras (GND 5), até o limite de 20% (vinte por cento), do total das dotações da respectiva Área Temática. No caso das dotações



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

classificadas com RP 3, o limite de cancelamento no GND 4 foi limitado a 15% (quinze por cento).

Esta Relatoria procurou evitar ao máximo os cancelamentos, os quais foram limitados a alguns poucos casos que permitiam a localização dos gastos, no âmbito do mesmo Órgão e, sempre que possível na mesma Unidade Orçamentária, com o objetivo de aumentar o atendimento de emendas coletivas, especialmente as de Bancadas, em face da escassez de recursos disponíveis

O Item 31 do Capítulo “B - Parte Especial” do Parecer Preliminar ao PLOA 2010 permite que as Relatorias Setoriais possam cancelar despesas, classificadas com RP 2, constantes do projeto de lei destinadas a investimentos (GND 4), até o limite de 30% (trinta por cento), e a Inversões Financeiras (GND 5), até o limite de 20% (vinte por cento), do total das dotações da respectiva Área Temática. No caso das dotações classificadas com RP 3, o limite de cancelamento no GND 4 foi limitado a 15% (quinze por cento).

Para evitar eventuais prejuízos ao orçamento das Unidades Orçamentárias, procurou-se preservar a integridade das dotações para elas propostas, diante do conhecimento dos graves problemas e desafios a serem por elas enfrentados, tanto relacionados à segurança pública, como à defesa nacional. Portanto, esta Relatoria decidiu pela não realização de cancelamentos lineares, conforme permitido pelo Parecer Preliminar, exceto no que se refere à programação da UO 52101 – Ministério da Defesa que destina recursos à INFRAERO, a título de aumento de participação da União no capital daquela Empresa. A análise empreendida por esta Relatoria demonstrou que o cancelamento efetuado não prejudicará os projetos de adequação da infra-estrutura aeroportuária, tendo em vista a baixa execução orçamentária da INFRAERO no corrente exercício, reforçada pelo fato de que, nas receitas da referida Empresa para 2010, está prevista a utilização de R\$ 226,2 milhões provenientes de saldos de Recursos do Tesouro repassados àquela Empresa em exercícios anteriores.

Os demais cancelamentos foram limitados a alguns poucos casos que permitiam a localização dos gastos, no âmbito do mesmo Órgão e, sempre que possível na mesma Unidade Orçamentária, com o objetivo de aumentar o atendimento de emendas coletivas, especialmente às de Bancadas, em face da escassez de recursos disponíveis.

2.2.2.1. Emendas de Apropriação

Ao analisar as emendas coletivas de apropriação (bancadas e comissões permanentes), foi considerado o mérito inerente a cada ação proposta, bem como as orientações contidas no Parecer Preliminar.

Similarmente ao que ocorreu com as emendas individuais, houve a necessidade de se promover o enquadramento e ajustes nos parâmetros apresentados. Algumas alterações foram feitas por solicitação dos colegiados autores das emendas e respectivas Bancadas, de forma a evitar a inadmissibilidade das emendas, por força das disposições da Resolução nº 1, de 2006-CN.

No atendimento das emendas coletivas esta Relatoria utilizou os recursos que lhe foram disponibilizados, de conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução nº 1, de 2006-CN, com as alterações contidas no Item 27.2 do Parecer Preliminar ao PLOA 2010 aprovado pelo Plenário da CMO, no montante de R\$



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

121.997.501,00. Sempre que possível, dentro do critério já exposto neste Relatório, o atendimento das emendas coletivas foram incrementados com recursos provenientes dos cancelamentos seletivos, em dotações de programações genéricas (subtítulo nacional ou regional), efetuados por esta Relatoria.

Pelas razões expostas nas considerações preliminares, estabeleceu-se o critério de atender, sempre que possível, as ações voltadas à modernização, reaparelhamento, pesquisa e desenvolvimento tecnológico das Forças Armadas, assim como aquelas do Ministério da Defesa, em especial as emendas do Programa Calha Norte, embora conscientes de que os recursos disponíveis a esta Relatoria eram insuficientes para satisfazer às legítimas demandas dessas Instituições.

2.2.2.2. Emendas de Remanejamento

Para evitar eventuais transtornos e dificuldades no planejamento, o atendimento das emendas de remanejamento foi decidido após consulta aos Órgãos a que estão afetas. Realizada a consulta, decidiu-se pela aprovação apenas da Emenda nº 50110007, do Comando da Aeronáutica.

Com relação às Emendas propostas para a SECIRM – Comando da Marinha (Emenda nº 50110008) e para o PRONASCI – Ministério da Justiça (Emenda nº 50120006), esta Relatoria entendeu, após consulta informal aos respectivos órgãos, que não seria prudente remanejar os recursos, de forma a evitar eventuais prejuízos ao planejamento das Unidades envolvidas. Entendemos que essas emendas de remanejamento foram apresentadas por força da limitação imposta pelo Anexo da Resolução 1º, de 2006, que resume determinado número de emendas de apropriação para as emendas de Comissão, uma vez que o pleito inicial era para suplementação das dotações por meio de emendas de apropriação.

2.2.3. Emendas de Relator

Com base na orientação contida no Item 6 da Parte B – Especial do Parecer Preliminar ao PLOA 2010, aprovado pelo Plenário da CMO, esta Relatoria apresentou Emendas de Relator com o objetivo de adequar o Orçamento de Investimento da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, nele incorporando as programações objeto das Emendas aprovadas na Unidade Orçamentária 52101 – Ministério da Defesa, relacionadas ao aumento de participação da União no capital daquela Empresa.

Nenhuma outra emenda de relator foi proposta por esta Relatoria.

3 INDICAÇÕES AO RELATOR-GERAL

Os reduzidos recursos disponibilizados a Esta Relatoria não permitiu o atendimento dos pleitos apresentados, notadamente pelas Forças Armadas, ainda que esses sejam considerados como justos e meritórios. Dessa forma, submetemos ao Relator-Geral as seguintes indicações para reforço do atendimento de Emendas, bem como a suplementação de dotações dos Comandos Militares, considerando o contido no Item 18.1.8. do Parecer Preliminar aprovado pelo Plenário da CMO:



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

3.1. Comando da Aeronáutica

Para que a Força Aérea Brasileira (FAB) possa cumprir com eficiência e efetividade suas missões constitucionais e atividades aéreas, propiciando bem-estar e segurança à sociedade brasileira, o adequado suprimento de combustíveis e lubrificantes é de fundamental importância, sob pena de ocorrer prejuízos na dinâmica e no funcionamento da FAB. Por esse motivo, indicamos a necessidade de reforço na dotação da seguinte programação:

05.151.0621.2868.0001 – Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes – Valor R\$ 132.133.000,00.

Também é necessário assegurar a continuidade do Plano de Reaparelhamento da Força Aérea Brasileira, com o objetivo de recuperar e fortalecer a capacidade operacional desta Força. Nesse sentido, indicamos a necessidade de reforço na seguinte dotação:

05.151.0632.3128.0001 – Modernização e Revitalização de Aeronaves – Valor: R\$ 50.000.000,00.

3.2. Comando do Exército

A limitação de dotações orçamentárias consignadas ao orçamento do Comando do Exército para o próximo exercício acarretará uma redução do quantitativo na incorporação de recrutas programada para 2010, que deverá ser da ordem de, apenas, 50.000 jovens. Esse número ficará bem distante do efetivo mínimo de 70.000 recrutas necessário para que essa Força possa cumprir adequadamente a sua missão constitucional, o apoio a ações subsidiárias que possibilitam segurança e bem-estar à sociedade brasileira, bem como a melhor capacitação cívica e profissional de jovens, prioritariamente oriundos das camadas mais carentes da sociedade. Isto comprometerá, ainda, a segurança dos quartelamentos e imóveis da União sob jurisdição do Exército. O cumprimento da meta de 70.000 recrutas, o que se considera ideal, exigirá a suplementação das dotações destinadas às programações e valores indicados na tabela que se segue:

Comando do Exército - Ações a Serem Suplementadas (Valores em R\$ 1,00)				
SEQUENCIAL	FUNCIONAL	AÇÃO	GND	VALOR EMENDA
4525	05.153.0620.2892.0001	Manutenção e Suprimento de material de Comunicações	3	920.000
4526	05.153.0620.2896.0001	Transporte Logístico de Superfície	3	644.000
4527	05.153.0620.2900.0001	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade	3	2.508.000
			4	514.200
4528	05.153.0620.2904.0001	Capacitação Operacional da Força Terrestre	3	5.057.000
			4	285.800
4532	05.153.0620.8966.0001	Logística de Alimentação, Veterinária e Agrícola	3	31.689.000
4533	05.153.0620.8967.0001	Logística de Material de Intendência e Saúde	3	40.012.000
			4	125.880.000
4534	05.153.0620.8968.0001	Logística de Material e Equipamento Militar	3	22.333.200
4546	05.302.0637.2059.0001	Atendimento Médico-Hospitalar / Fator de Custo	3	4.592.600
4561	05.122.0750.2000.0001	Administração da Unidade	3	65.785.200
4564	05.331.0750.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	36.080.000
4572	05.303.1293.2522.0001	Produtos de Farmacos, Medicamentos e Fitoterápicos	3	301.600
			4	93.400
TOTAL				336.696.000



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

A suplementação indicada possibilitará a incorporação de recrutas no quantitativo planejado pelo Comando do Exército, em atendimento às orientações da Estratégia Nacional de Defesa, no que se refere ao Serviço Militar Obrigatório. De ressaltar-se que a inserção indicada permitirá que o Exército contribua de forma mais efetiva para o desenvolvimento sócio-econômico do País e, em especial, para a formação de cidadãos, aprimorando valores e mão-de-obra, por meio da profissionalização em setores de interesse do mercado, fato que em muito contribuirá para a redução do desemprego e para o futuro dos jovens incorporados.

O não cumprimento da meta de 70.000 recrutas em muito prejudicará o adestramento das frações constituídas, assim como dificultará a recomposição dos efetivos, a manutenção dos atuais postos de defesa dos aquartelamentos, o desenvolvimento das atividades de apoio e a manutenção da qualidade dos aquartelamentos.

Além disso, considera-se como de grande relevância a ampliação da presença do Exército Brasileiro na Região Amazônica. Nesse sentido, cumpre salientar que, em atendimento à Estratégia Nacional de Defesa, o Exército Brasileiro planejou a execução do Programa Amazônia Protegida, o qual assegurará aos cidadãos que povoam aquela região proteção contra a prática de ilícitos transnacionais, melhoria das condições de transporte terrestre e hidroviário e a preservação do meio ambiente.

Para desenvolvimento desse programa, há necessidade de reforço no atendimento da Emenda nº 50200001, de autoria da Comissão de Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme abaixo indicado:

05.153.0628.5375.0001 – Modernização Operacional das Organizações Militares – Valor da suplementação: R\$ 370.000.000,00.

Conforme compromisso assumido pelo Comando do Exército, os recursos alocados por meio dessa Emenda serão aplicados com as seguintes finalidades:

- aparelhar as áreas de fronteira da Região Amazônica com meios de vigilância, monitoramento, controle e mobilidade;
- desenvolver tecnologias e dispositivos de monitoramento a partir do espaço, do ar e da terra;
- transformar brigadas em forças com atributos tecnológicos e operacionais;
- reestruturar os meios logísticos e aéreos para unidades de fronteira isoladas em áreas remotas, exigentes e vulneráveis; e
- reformular a capacitação para a formação de um combatente detentor de qualificação de rusticidade necessárias à proficiência de um combatente de selva.

De forma efetivo, os recursos serão executados para a aquisição e desenvolvimento de meios de defesa, tecnologias e dispositivos de monitoramento; construção e adequação de aquartelamento, residências funcionais e demais obras de infraestrutura; aquisição de meios administrativos de apoio, tais como: mobiliário, viaturas administrativas, equipamento de tecnologia de informação e comunicação, sempre vinculados aos quartéis da Região Amazônica.

3.3. Comando da Marinha

Da mesma forma, para que a Marinha do Brasil possa cumprir sua missão constitucional e demais atividades subsidiárias, em conformidade com o estabelecido na Estratégia



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

gia Nacional de Defesa, afigura-se necessária a suplementação das seguintes programações:

- **05.572.0629.1421.0001 – Construção de Protótipo de Reator Nuclear; GND 4 – Valor: R\$ 116.000.000,00;**
- **05.152.0626.1N47.0001 – Construção de Navios-Patrolha Oceânicos; GND 4 – Valor: R\$ 80.000.000,00;**
- **05.152.0622.2859.0001 – Aprestamento das Forças Navais; GND 3 – Valor: 204.000.000,00.**

Ainda neste Comando, há necessidade de reequipamento do Hospital Naval Marcílio Dias, maior unidade de saúde da Marinha, e para os Hospitais Navais Distritais, os quais, dentre outras atividades, apóiam as missões relacionadas à Assistência Cívico-Social (ACISO) dirigida à população de áreas pouco favorecidas. Para isto, indicamos a necessidade de suplementação da seguinte programação:

- **05.302.0637.2059.0001 – Atendimento Médico-Hospitalar – Fator de Custo; GND 4 - Valor: 36.000.000,00.**

3.4. Hospital das Forças Armadas e Unidades Hospitalares

Por último, indica-se ao Relator-Geral o reforço da programação abaixo especificada, visando suprir demanda do Hospital das Forças Armadas (UO 52902 – Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas), destinado à aquisição e alocação de equipamentos médico-hospitalares:

- **05.302.0637.2528.0001 – Manutenção dos Serviços Médico Hospitalares do Hospital das Forças Armadas: GND 3 – ODC – Valor: R\$ 7.000.000,00; GND 4 – INV – Valor: R\$ 8.000.000,00;**

Esses equipamentos são necessários ao pleno funcionamento de alguns setores do HFA, bem como para permitir a ampliação do número de exames.

Da mesma forma, sugere-se a suplementação da programação abaixo indicada, destinada ao aquisição e alocação de equipamentos hospitalares para os sistemas de saúde dos Comandos Militares:

05.302.0637.2059.0001 – Atendimento Médico-Hospitalar/Fator de Custo

52111 – Comando da Aeronáutica – Seq. 4495: GND 4 – Valor: R\$ 8.000.000,00; e GND 3 – Valor: R\$ 7.000.000,00;

52121 – Comando do Exército – Sequencial 4546; GND 4 – Valor: R\$ 8.000.000,00; e GND 3 – Valor: R\$ 7.000.000,00; e

52131 – Comando da Marinha – Sequencial 4609; GND 4 – Valor: R\$ 8.000.000,00; e GND 3 – Valor: R\$ 7.000.000,00;

4 OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

Tendo em vista o disposto no art. 70, inciso II, da Resolução nº 1, de 2006-CN e a recomendação contida no Item 36.3 do Parecer Preliminar ao PLN 46, de 2009-CN, relacionam-se abaixo as obras com indícios de irregularidades graves, de acordo com a atualização de 30 de novembro de 2009, do Tribunal de Contas da União:



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA DEFESA / INFRAERO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	OBRA	IRREGULARIDADES APONTADAS
26.781.0631.1J95.0032 – CONSTR. DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE TORRE DE CONTROLE E DE SISTEMA DE PISTA DO AEROPORTO DE VITÓRIA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	067-EG/2004/0023	EXECUÇÃO/PAGAMENTO DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO
26.781.0631.1J99.0035 – ADEQ. E AMPL. DO SISTEMA DE PISTAS E PÁTIOS DO AEROP. INTERNAC. DE GUARULHOS (SP) – NO ESTADO DE SÃO PAULO	0066-EG/2004/0057	SUPERFATURAMENTO

Cumpra-se informar que as programações indicadas pelo TCU com indícios de irregularidades graves acima relacionadas, constam da programação constante do PLN 46-CN, de 2009, encaminhado pelo Executivo.

Esta Relatoria se posiciona pela manutenção das referidas obras no orçamento da INFRAERO, nos termos do disposto no art. 94 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 – LDO/2010. O procedimento sugerido se justifica, haja vista que ainda se processam a apuração dos fatos inquinados irregulares, com possibilidade, inclusive, de as irregularidades serem consideradas ao final sanadas, quando a retomada imediata do curso normal da obra será possível.

Não foram apresentadas quaisquer emendas para essas programações com indícios de irregularidades graves.

5. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS EFEITOS DA APROVAÇÃO DE CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS NOS ÚLTIMOS QUATRO MESES DE 2009

Em observância ao disposto no inciso 36.1.3 da Parte B do Parecer Preliminar, verificou-se que, nos últimos quatro meses deste ano, foram encaminhados à apreciação do Congresso Nacional os projetos de lei tratando de créditos especiais abaixo relacionados:

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATO AUTORIZATIVO	FUNCIONAL	AÇÃO	VALOR (EM R\$ 1,00)
30107 - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	PLN 76	06.122.1386.127N.0001	AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA 9ª SRPRF - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - RS - NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - RS	5.501.000
30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLÍCIA FEDERAL - FUNAPOL	PLN 76	06.183.0622.128K.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VEÍCULOS NÃO TRIPULADOS - SISVANT - NACIONAL	70.000.000
MINISTÉRIO DA DEFESA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATO AUTORIZATIVO	FUNCIONAL	AÇÃO	VALOR (EM R\$ 1,00)
52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	PLN 94	26.781.0631.127X.0001	AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA AMPLIAÇÃO DO SÍTIO DO AEROPORTO DA PAMPULHA - CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, EM BELO HORIZONTE (MG)	10.504.000



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

A análise empreendida por esta Relatoria aponta no sentido de que os referidos créditos não terão efeitos significativos, caso venham a ser reabertos em 2010. Esclareça-se, ainda, que não foram abertos pelo Poder Executivo nenhum crédito extraordinário, no mesmo período.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

No âmbito da Área Temática VII – Justiça e Defesa, o Orçamento de Investimento para 2010 é constituído pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO e pela Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON.

A seguinte Tabela demonstra a proposta orçamentária enviada pelo Poder Executivo para as Unidades Orçamentárias que compõem o Orçamento de Investimento:

Tabela - Área Temática VII - Orçamento de Investimento 2010

52212 – EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	PLOA 2009
0623 – SEGURANÇA DE VÔO E CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO	41.900.000
0631 – DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	1.408.836925.406
0807 – INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	35.463.594
TOTAL INFRAERO	1.486.200.000

52231 – EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS – EMGEPRON

R\$ 1,00

PROGRAMA	PLOA 2009
0807 – INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	7.500.000
TOTAL EMGEPRON	7.500.000

Fonte: PLOA 2009

Importa destacar que, no orçamento da INFRAERO, estão incluídos R\$ 280,02 milhões proveniente do Tesouro Nacional para a adequação da infra-estrutura aeroportuária nacional, conforme dotação constante do Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária 52101 – Ministério da Defesa, sob o título de “Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária”.

Informa-se, ainda, que a dotação de R\$ 7,5 milhões proposta no orçamento da EMGEPRON destina-se à instalação do edifício-sede dessa Empresa, no Estado do Rio de Janeiro.

Ao Orçamento de Investimento não foram apresentadas emendas. Cabe ressaltar que no Orçamento Fiscal foi apresentada a Emenda nº 71270009, de autoria da Bancada do Sergipe, destinada a ampliar a participação da União no capital da INFRAERO, com o objetivo de promover a adequação da infra-estrutura aeroportuária em Araca-



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

ju/SE. Em decorrência, foi promovida adequação do orçamento da INFRAERO, de forma a nele acrescer o valor aprovado na Emenda da Bancada de Sergipe.

5 VOTO

1. Diante das considerações apresentadas, esta Relatoria posiciona-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 46 de 2009– CN, na parte referente aos Órgãos afetos à Área Temática VII – Justiça e Defesa, com as modificações oriundas das emendas aprovadas e demais alterações feitas por esta Relatoria, conforme discriminado nos respectivos anexos.

2. Relativamente às obras com indícios de irregularidades graves, todas pertencentes ao Orçamento de Investimento da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, opina-se favoravelmente à manutenção delas no Projeto de Lei nº 46, de 2009-CN, ficando a execução física, orçamentária e financeira das respectivas dotações condicionadas à adoção de medidas saneadoras daquela Instituição, nos termos do disposto no art. 94, *caput*, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010).

Sala das Comissões, de dezembro de 2009.

SENADOR ALMEIDA LIMA
Presidente

DEPUTADO FRANCISCO RODRIGUES
Relator Setorial